

916645

30/01/19

Matr. N.º 62018

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM  
LIVRO 2  
REGISTRO GERAL

JOÃO MOLINA CERVANTE  
OFICIAL

Matr. N.º 62.018.	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL <b>ESTÂNCIA BALNEÁRIA ITANHAÉM</b>	FORMA 
	CADASTRO LOTE 10 QUADRA 67 RUA Rio de Janeiro	N.º SETOR

**IMÓVEL.** O lote de terreno sob nº. 10 da quadra 67, da Estância - Balnearia Itanhaém, no município de Itanhaém, medindo 10,00m. de frente para a Rua Rio de Janeiro, por 45,00m. de frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a largura de 10,00 metros, encerrando a área de 450,00m<sup>2</sup>, confrontando do lado direito com a Rua Rio Grande do Sul, do lado esquerdo com o lote 11 e nos fundos com o lote 9.

**PROPRIETÁRIA.** COMPANHIA MELHORAMENTOS DE ITANHAÉM SOCIEDADE CIVIL LDA., com sede em São Paulo-SP, na Rua Sete de Abril, nº. 404, 9º andar, conj. 91, inscrita no CGO sob nº. 61.460.002/0001-58.

**TÍTULO AQUISITIVO.** Transcrito sob nºs. 9.681 e 9.947 e inscrito sob nº. 13 (Dec. Lei 58) na 3ª Circ. de Santos. Itanhaém, 10 de Outubro de 1980.

O Escrevente Habilitado  .O Oficial-Substã.

**R.1-62.018** - Itanhaém, 10 de Outubro de 1980. Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 05 de Abril de 1980, das notas do 26º Cartório de São Paulo, livro 647, fls. 262, a proprietária vendeu o imóvel a ELVIO HISPAGNOL, brasileiro, solteiro, advogado, CPF nº. 363.113.088-00, domiciliado em São Paulo-SP, a Rua Dr. Plínio Barreto, nº. 296, aptº. 36, pelo preço de CR\$150.000,00. (Emol. CR\$ 1.100,00; Est. CR\$220,00; Apos. - CR\$165,00; total: CR\$1.485,00).

O Escrevente Habilitado  .O Oficial-Substã.

**Av.2-62.018** - Itanhaém, 10 de Outubro de 1980. Procedeu-se a esta averbação nos termos do requerimento de ELVIO HISPAGNOL, datado de 19 de Setembro de 1980, para ficar constando de que ELVIO HISPAGNOL e ROSA MARIA ROSA, solteiros, tendo contratado o seu casamento, resolveram adotar o regime da comunhão universal de bens, conforme provou a xerox da Escritura de Pacto Antenupcial, de 14 de Fevereiro de 1980, das notas do Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Hora, Comarca de Paraguaçu Paulista-SP. (Emol. CR\$150,00; Est. CR\$30,00; Apos. CR\$23,00; total: CR\$203,00).

O Escrevente Habilitado  .O Oficial-Substã.

**Av.3-62.018** - Itanhaém, 10 de Outubro de 1980. Procedeu-se a esta averbação nos termos do requerimento referido na Av. 2, para ficar constando o casamento de ELVIO HISPAGNOL com ROSA MARIA ROSA, que passou a assinar-se ROSA MARIA ROSA - HISPAGNOL, realizado em 10 de Maio de 1980, sob o regime da comunhão de bens, conforme provou com a xerox da Certidão de Casamento nº. 692, expedida em 10 de Maio de 1980, pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos de Paraguaçu Paulista-SP. (Emol. CR\$150,00; Est. CR\$30,00; Apos. CR\$23,00; total: CR\$203,00).

O Escrevente Habilitado  .O Oficial-Substã.

**Av.4** - Itanhaém, 27 de julho de 1999. Procedeu-se a esta averbação nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 21 de junho de 1999, das notas do 1º. Tabelião de Itanhaém, livro 882, pags. 326/327, para ficar constando que ELVIO HISPAGNOL e sua mulher ROSA MARIA ROSA HISPAGNOL, são casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial, registrada sob nº. 2.009, no 5º. Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo-SP. Esc. Conf.: L.C.

Antecedentes censurais

Nº. 002 - 10.000 - 0870

CONTINUA NO VERSO

## O Escrevente Autorizado

R.5 - Itanhaém, 27 de julho de 1999  
 Nos termos da Escritura referida na Av.4, os proprietários **ELVIO HISPAGNOL**, advogado, RG. 5.724.313-SP, CPF. 363.113.088-00 e sua mulher **ROSA MARIA ROSA HISPAGNOL**, advogada, RG. 10.127.019-SP, CPF. 104.284.818-17, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados em Barueri-SP, na Alameda Canadá, 73, Alphaville II, venderam o imóvel a **JULIANO DIONÍSIO SOARES**, brasileiro, comerciante, RG. 9.752.690-SP, CPF. 998.274.008-68, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **JANDIRA DO PRADO SOARES**, brasileira, do lar, RG. 17.706.201-SP, CPF. 248.706.898-12, domiciliados em São Paulo-SP, à Rua Betânia, 65, Jardim Mutinga, pelo preço de R\$ 15.000,00. O imóvel acha-se cadastrado na Prefeitura sob n.º. 061.607. Esc. Conf.: L.C.

O Escrevente Autorizado

Av.6 - 62018 - Itanhaém, 18 de março de 2016.

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento do interessado, datado de 26 de fevereiro de 2016, para ficar constando que no imóvel foi construído um prédio residencial com a área de 173,45m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Rio de Janeiro, onde recebeu o n.º. 199, esquina com a Rua Rio Grande do Sul, conforme provou com o Alvará de Conservação n.º. 403/2016, expedido em 10 de fevereiro de 2016, pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém. (A Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando a inexistência de débito com a Previdência Social, foi apresentada e arquivada). (Protocolo n.º. 442529 - 07/03/2016).

O Escrevente Autorizado

Av.7 - 62018 - Itanhaém, 12 de julho de 2016.

Procede-se a esta averbação nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças (Contrato n.º. 10136343705), com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei n.º 4.380/64, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5.049/66 e Lei n.º 9.514/97, datado de 28 de junho de 2016, para ficar constando que o imóvel acha-se cadastrado atualmente na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém sob n.º. 138.067.010.0000.061607, conforme provou com a Ficha Cadastral Analítica, exercício 2016, expedida pela referida municipalidade. (Protocolo n.º. 445520 - 05/07/2016).

O Escrevente Autorizado

R.8 - 62018 - Itanhaém, 12 de julho de 2016.

Nos termos do Instrumento Particular referido na Av.7, os proprietários qualificados no R.5, venderam o imóvel a **WILLIAMS SOARES**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG. 28.393.015-4-SSP/SP, CPF. 266.606.168-02, domiciliado em São Paulo-SP, na Praça Franco de Oliveira, n.º 36, Apto. 34, Vila Mangalot, pelo preço R\$ 450.000,00, sendo R\$ 271.600,00 com recursos próprios e R\$ 178.400,00 com recursos do financiamento concedido pelo **ITAU UNIBANCO S.A.** (Protocolo n.º. 445520 - 05/07/2016).

O Escrevente Autorizado

R.9 - 62018 - Itanhaém, 12 de julho de 2016.

Nos termos do Instrumento Particular referido na Av.7, o adquirente alienou fiduciariamente o imóvel, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514/97, ao credor **ITAU UNIBANCO S.A.**, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100 - Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ sob n.º.

Matricula N.º

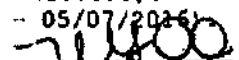
62.018

Ficha N.º

02.-

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITANHAÉM-SP  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS-CNJ 12.091-5

60.701.190/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 201.900,00, sendo R\$ 178.400,00 para pagamento do preço da venda; R\$ 2.850,00 para as despesas acessórias ao financiamento; e R\$ 20.650,00 para os custos cartorários e ITBI, a ser paga no prazo de 360 meses, em prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** A - Taxa efetiva de juros anual: 11,5000%, Taxa nominal de juros anual: 10,9349%; B - Taxa efetiva de juros mensal: 0,9112%, Taxa nominal de juros mensal: 0,9112%; C - Taxa efetiva de juros anual com benefício: 10,7000%, Taxa nominal de juros anual com benefício: 10,2085%; D - Taxa efetiva de juros mensal com benefício: 0,8507%, Taxa nominal de juros mensal com benefício: 0,8507%. Periodicidade de atualização da prestação: Mensal. Custo Efetivo Total (CET) anual - Taxa de juros: 12,9700%. Custo Efetivo Total (CET) anual - Taxa de juros com benefício: 12,1700%. O encargo mensal resultante da soma da prestação com os acessórios, no valor de R\$ 2.393,67, terá seu primeiro vencimento em 28/07/2016. Data de vencimento da última prestação: 28/06/2046. **Atualização Monetária:** O saldo devedor do financiamento será reajustado mensalmente, antes da incidência dos juros e da amortização, na data de vencimento das prestações mensais ou da eventual liquidação/amortização extraordinária, mediante aplicação de percentual utilizado para a remuneração básica dos saldos dos depósitos em Caderneta de Poupança livre (pessoa física), que tenham data de aniversário nesse dia. Enquadramento do financiamento: No âmbito do Sistema Financeiro da Habitação. Inclui-se na garantia todas as acessões, construções ou melhoramentos já existentes ou que vierem a ser agregadas no imóvel. Valor atribuído ao imóvel para efeito de venda em público leilão: R\$ 413.000,00. **E as demais condições do título.** (Protocolo n.º. 445520 - 05/07/2016)  
O Escrevente Autorizado 

Av.10 - 62018 - Itanhaém, 29 de novembro de 2018.

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 30 de outubro de 2018, para ficar constando que após cumpridos os procedimentos previstos no artigo 26 e parágrafos da Lei n.º. 9.514, de 20/11/1997, fica **consolidada a propriedade** em nome do fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado. Foi apresentada a guia recolhida do ITBI devido à Prefeitura Municipal local. (Este imóvel deverá ser oferecido em **públicos leilões**, conforme artigo 27 e parágrafos da Lei 9.514/97). (Protocolo n.º. 469796 - 07/11/2018). **SELO DIGITAL: 1209153310000000010413100.**  
O Escrevente Autorizado 